



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 038 /17 – CECE

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

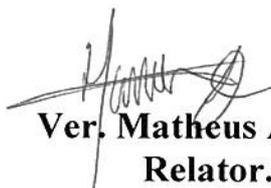
A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, fl. 07, manifesta-se pela inexistência de óbice legal à tramitação, estando a matéria inserida no âmbito de competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 09-10, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

É o breve relatório.

No que cabe à competência desta Comissão analisar, o Projeto é meritório, sendo a instituição homenageada prestadora de relevantes serviços à população gaúcha e, em especial, porto-alegrense, especialmente na garantia da ordem pública, através do policiamento ostensivo, na prevenção e no combate a incêndios, na busca e salvamento, e nos serviços relativos à defesa civil. Em suma, trata-se de instituição fundamental para a continuidade e prosperidade do estado democrático de direito, razão pela qual este Relator, compartilhando do sentimento que permeou a presente proposição, conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 26 de maio de 2017.


Ver. Matheus Ayres,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0680/17
PR Nº 004/17
Fl. 02

PARECER Nº 038 /17 – CECE

Aprovado pela Comissão em 30.05.17.

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Alvoní Medina

Ver. Reginaldo Pujol - Vice-Presidente

Ver^a Sofia Cavedon